

INDICAÇÃO N° 017/2013

AUTORIA: Vereadora Ana Paula e outros.

EMENTA: Indica desconto de dívida atrasada IPTU e ÁGUA para famílias com baixa renda

DATA: Manhumirim/MG, 04 de fevereiro de 2013.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Manhumirim, os vereadores que esta subscrevem, vem, usando suas atribuições legais e regimentais, dispensando os pareceres técnicos e depois de ouvido o Ilustre Plenário, que seja encaminha ao Executivo Municipal a seguinte indicação:

- Que o Executivo Municipal envie a esta Casa um projeto de lei concedendo um desconto significativo a proprietários de imóveis considerados de baixa renda, com dívidas de IPTU e ÁGUA.

Justificação:

Muitos proprietários de baixa renda encontram-se em situações constrangedoras por motivo de acúmulo de dívidas sem pagamento de IPTU e ÁGUA.

Pedimos deferimento:

Ver^a. ANA PAULA BASTOS DESTRO SATHLER

Ver. BENÍSIO ARBUINI

Ver. HÉLIO MENDONÇA

Ver. DALBINO CLER

Ver. RODRIGO SOARES